



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a instalação de Espaço Pet, na pequena praça localizada na esquina da rua Pirajú com a av. Tijucussú.**

Os espaços pets distribuídos por praças e demais logradouros da cidade já demonstraram sua importância e absoluta aprovação pela população de São Caetano do Sul.

A região é Zona residencial e pode utilizar os espaços públicos, em desuso, de forma mais proveitosa, como, por exemplo, espaço pet, em que pessoas idosas ou com dificuldades de locomoção possam levar seus pets, sem que tenham que caminhar até a Av. Presidente Kennedy, motivo pelo qual, entendo que é algo muito necessário e de extrema importância, seja para o bem-estar, inclusive, animal, socialização e comodidade de munícipes.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sirvo-me do presente documento para formalizar esta indicação de necessária e relevante providência.

Plenário dos Autonomistas, 25 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR